



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB**

**PARECER CONCLUSIVO**

IDENTIFICAÇÃO

01. MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA	02. UF PE
03. CNPJ 10.141.489/0001-75	04. EXERCÍCIO 2022

PARECER

**05.PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A  
EXECUÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

Fundamentado nas disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988; Emenda Constitucional Nº 53, de 19 de dezembro de 2006; Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e instituído pela Lei Municipal nº 97/2021, o Conselho do FUNDEB, emitiu parecer sobre a aplicação dos recursos referente ao **exercício 2022**.

O Vice-presidente do Conselho, **CLAUSO FLAUBERTO DE ARANDAS** realizou reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB do Município de Jurema - PE.

A senhora presidente abrindo os trabalhos com as deliberações constantes na pauta: a) apresentação dos relatórios da prestação de contas anual do FUNDEB do ano de dois mil e vinte e dois, para votação dos senhores conselheiros. Após a leitura da Ata anterior, a senhora presidente disponibilizou os relatórios com os dados a analisados, conforme disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação, discutiu sobre os recursos do Fundeb no que concerne ao repasse anual, aplicação mínima com profissionais da Educação Básica (70%), aplicação em manutenção do desenvolvimento do ensino – MDE com recursos do Fundeb (30%), com aplicação nas modalidades de ensino: Ensino Fundamental, na Educação Infantil, na Educação Especial e na Educação de Jovens e Adultos (EJA), as movimentação das aplicações financeiras do Fundo. Seguidamente identificou-se os valores pertinentes à apuração da receita e dos investimentos em **2022**. As receitas totais do FUNDEB recebidas no exercício de **2022**, foram da ordem de **R\$ 16.794.661,69 (dezesseis**



milhões e setecentos e noventa e quatro mil e seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), que acrescido ao saldo de 2021, no valor de R\$ 20.891,01 (vinte mil e oitocentos e noventa e um reais e um centavo), mais o rendimento de aplicações financeiras no valor de R\$ 97.694,62 (noventa e sete mil e seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos) totalizou-se R\$ 16.913.247,32 (dezesseis milhões e novecentos e treze mil e duzentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos). Foi utilizado o valor de R\$ 14.839.304,01 (quatorze milhões e oitocentos e trinta e nove mil e trezentos e quatro reais e um centavo) na remuneração dos profissionais do magistério.

Após o cumprimento da pauta, o presidente cedeu à palavra a quem dela quisesse fazer uso e por fim solicitou a votação dos presentes, a fim de aprovar as contas apresentadas, sendo aprovadas de conformidade com os relatórios disponibilizados para este Conselho.

Diante dos dados apresentados somos favoráveis à aprovação da prestação das contas ora analisadas.

Jurema - PE, 27 de março de 2023.

#### 06. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REGULAR

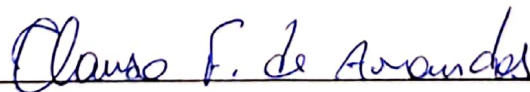
REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

#### AUTENTICAÇÃO

#### 07. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – FUNDEB

JUREMA-PE, 27 de março de 2023.



**VICE-PRESIDENTE DO FUNDEB**



## CONSELHEIROS DO FUNDEB

Lucimônia Mueloch de Araújo Soares  
Zéão Paulo Alves de Sousa  
Anderson Silva Almeida  
Claudete Pereira de Araújo  
José Alexandre de Fátima Gomes  
Gibilde Cardoso Ramos Duarte  
Renilda da Silva Bispo  
Edna Patrícia dos Santos Silva  
Angelica Maria da Silva  
Ana Paula Barros Silva Queiroz  
Mariana das Dores da Silva Marinho  
Cecidilda Sales da Silva



## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE

### PARECER CONCLUSIVO

#### IDENTIFICAÇÃO

01. MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA	02. UF PE
03. CNPJ 10.141.489/0001-75	04. EXERCÍCIO 2022

#### PARECER

##### 05.PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR- PNATE

Fundamentado nas disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988; Emenda Constitucional Nº 53, de 19 de dezembro de 2006; Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e instituído pela Lei Municipal nº 97/2021, o Conselho do PNATE, emitiu parecer sobre a aplicação dos recursos referente ao **exercício 2022**.

O vice-presidente do Conselho, **CLAUSO FLAUBERTO DE ARANDAS** realizou reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CASC), referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) do Município de Jurema - PE.

O senhor vice-presidente abrindo os trabalhos com as deliberações constantes na pauta: a apresentação dos relatórios da prestação de contas anual do PNATE do ano de dois mil e vinte e dois para votação dos senhores conselheiros. Após a leitura da Ata anterior, o senhor vice-presidente disponibilizou os relatórios com os dados analisados, conforme disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação, (Ensino Fundamental, na Educação Infantil, na Educação Especial e na Educação de Jovens e Adultos (EJA), as movimentações das aplicações financeiras do Fundo. Seguidamente identificou-se os valores pertinentes à apuração da receita e dos investimentos em **2022**. As receitas totais do PNATE recebidas no exercício de **2022**, foram da ordem de **R\$ 187.834,70 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)**, que acrescido ao saldo de 2021, no valor de **R\$ 108.056,92 cento e oito mil cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos)**, mais o rendimento de aplicações financeiras no valor de **R\$ 4.502,34 (quatro mil quinhentos e dois reais e trinta e quatro centavos)**. Foi utilizado o valor de **R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil)** de despesas pagas em 2022. E de transferência direta FNDE-PNATE **R\$ 183.332,36( Cento e oitenta e três mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos)**. Saldo Bancário



em 31/12/2022 no valor de **R\$ 69.891,62 (sessenta e nove mil oitocentos e noventa e um sessenta e dois centavos)**

Após o cumprimento da pauta, o vice-presidente cedeu à palavra a quem dela quisesse fazer uso e por fim solicitou a votação dos presentes, a fim de aprovar as contas apresentadas, sendo aprovadas de conformidade com os relatórios disponibilizados para este Conselho.

Diante dos dados apresentados somos favoráveis à aprovação da prestação das contas ora analisadas.

Jurema - PE, 30 de março de 2023.

#### 06. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REGULAR

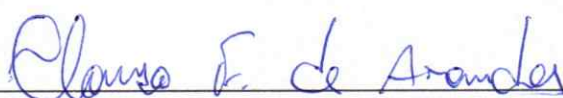
REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

#### AUTENTICAÇÃO

#### 07. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – FUNDEB

JUREMA-PE, 30 de março de 2023.



**VICE-PRESIDENTE DO FUNDEB**

#### CONSELHEIROS DO FUNDEB



## CONSELHEIROS DO FUNDEB

Lucimonia Marlucci de Araujo Junior

João Paulo Alves de Lima

Anderson Silva Almeida

Cláudio Leiria de Araújo

José Alexandre de Fátima Gomes

Silvete Cardoso Ramos Duarte

Renilda da Silva Bispo

Edna Patrícia dos Santos Silva

Angelica Maria da Silva

Ana Paula Barros Silva Queiroz

Maria das Dores da Silva Marinho

Elcidilda Sales da Silva